



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	36	do proc.
n.º	326	de 1994
Funcionário		

PARECER Nº 1357 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 326/94

De iniciativa do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 326/94 visa denominar "Praça São Francisco de Assis", o logradouro localizado entre as ruas Agenor de Brito, Joaquim Alves Dinis e Othonieu Bispo Carneiro, no bairro de Vila São Francisco.

Em justificativa à proposição em exame, o Autor alega que a denominação do logradouro atende reivindicação de moradores do bairro, conforme atesta abaixo-assinado juntado ao processo.

No que cabe a esta Comissão analisar, entendemos tratar-se de matéria justa e oportuna, merecendo o respaldo da unanimidade de seus membros.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 33 e 34, que adequou o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/11/94.

Presidente *Maurício Demi*

Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Rua do Carmo, 150 - Centro - São Paulo - SP  
 Tel. (011) 3364-1111